



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO os termos do Ofício do Governo do Estado do Paraná CEE/CC 1746/15 e do Ofício deste município nº 523/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor **Valfride Carneiro Cipriano**, matrícula funcional nº 656-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor, à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, com ônus para o município, mediante ressarcimento, para o ano letivo de 2015 com término previsto para 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício


Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura